

Jamil estuda alternativas e quer 'rolar' o débito

O Prefeito Jamil Haddad informou ontem que o Secretário Estadual da Fazenda, César Maia, esteve com Diretores do Banco do Brasil para estudar alternativas para o pagamento da dívida externa municipal. Ele reafirmou que o Município não tem como saldar o débito e pretende "rolar a dívida".

A dívida foi contraída na administração Israel Klabin, em setembro de 1979, com um consórcio de bancos liderados pelo Bank of Montreal, do Canadá. O Tesouro da União, como avalista da operação, poderá ser chamado pelos credores para saldar o débito.

'INCONSTITUCIONAL'

O Prefeito lembrou que Israel Klabin recebeu autorização da Câmara dos Deputados e do Senado para a operação, apesar de a Constituição prever que um compromisso semelhante só poderia ser assumido para investimentos em obras e serviços públicos.

As obras, segundo ele, não foram realizadas e como havia, na ocasião, um déficit de Cr\$ 7 bilhões no Município, ele calcula que o dinheiro emprestado foi usado para eliminar o déficit. O valor da dívida na época era de Cr\$ 7,5 bilhões, equivalentes a cerca de US\$ 150 milhões.

— A impressão que se tem — disse Jamil Haddad — é de que o empréstimo era para cobrir o déficit, por

despesas de custeio e pessoal, o que torna inconstitucional toda a operação. Nós não queremos dar o calote, mas também não temos como pagar e vamos recorrer à União.

O Subsecretário Municipal de Planejamento, Armando Aoad, acrescentou que a Lei Complementar 4.320 determina que empréstimos só poderão ser contraídos para atender a desequilíbrios orçamentários com a finalidade de financiar obras e serviços públicos. A lei refere-se, exclusivamente aos poderes Executivos.

'IRREGULAR'

Armando Aoad ressaltou, porém, que o empréstimo foi concedido irregularmente, com base na Lei 4131, que permite a pessoas físicas e jurídicas tomar empréstimos, desvinculados de projetos de obras, bastando ter o aval de um banco.

— A Câmara e o Senado — concluiu Aoad — autorizaram o empréstimo ignorando a Lei 4320 e baseando sua autorização na lei 4131, que não se refere aos poderes Executivos, mas só a pessoas físicas e jurídicas.

O empréstimo foi concedido com as condições de o Município amortizar a dívida com pagamentos semestrais de juros até outubro de 1985, a taxas variáveis. O Município pagou todas as parcelas até este ano, sendo a última no valor de Cr\$ 4 bilhões, pagos em abril. Depois de

1985, deveriam ser pagas 13 parcelas de 12 milhões de dólares, com juros sobre o saldo devedor.

INADIMPLENCIA

Até o dia 21 desse mês, para não se tornar inadimplente, o Município teria de pagar Cr\$ 6,4 bilhões. Jamil Haddad alegou que não poderá fazer esse pagamento, pois no mesmo período terá de saldar uma parcela de Cr\$ 1,8 bilhão ao Banerj, referente às dívidas do Metrô.

— Só esse total — acrescentou Jamil Haddad — daria Cr\$ 8,2 bilhões, equivalente à metade do nosso orçamento para esse mês. Além disso, com o orçamento de Cr\$ 17 bilhões, pagaremos Cr\$ 13 bilhões referentes às despesas de pessoal; Cr\$ 1,5 bilhão de merenda escolar; Cr\$ 500 milhões de combustível, fora outros compromissos.

O Prefeito acrescentou que, se o empréstimo tivesse sido usado para investimentos certos, haveria retorno e "a situação seria diferente", referindo-se à inevitável inadimplência. Ele lembrou que o Estado, na mesma ocasião, fez um empréstimo no mesmo valor, que também foi assunto no encontro de Cesar Maia com técnicos do Banco do Brasil.

Jamil Haddad disse que, pela Constituição, o Governo Federal não pode intervir diretamente no Município, mas sim no Estado que, por sua vez, interviria no Município.